



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000043/2023

Processo: 10064-00 2023

Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do ilustre vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Altera o Anexo 5 da Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, autorizando o tipo de parcelamento "Residencial" na Unidade Territorial VI (UT VI)".

Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 12 de novembro de 2023.

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz -
Republicanos

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
União Brasil